

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, constantes do Processo de Contas Anual abaixo especificado, referente ao exercício de 2011, o qual propõe pelas seguintes certificações:

Processo	Unidade	Titular	Cargo	Proposta de certificação
00205.000276/2012-33	UFBA	Dora Leal Rosa	Reitora 01/01/11 a 31/12/11	Regularidade com Ressalvas
		Roberto José Meyer Nascimento	Assessor para a Área de Saúde 01/01/12 a 31/12/11	Regularidade com Ressalvas
		Iracema Santos Veloso	Pró-Reitora de Planejamento 26/01/11 a 31/12/11	Regularidade com Ressalvas
		Celso Luiz Braga de Castro	Diretor de Unidade de Ensino 01/01/11 a 31/12/11	Regularidade com Ressalvas
		Eduardo Luiz Andrade Mota	Diretor de Unidade de Ensino 01/01/11 a 31/12/11	Regularidade com Ressalvas
		Luís Edmundo Prado de Campos	Diretor de Unidade de Ensino 01/01/11 a 31/12/11	Regularidade com Ressalvas
		Reginaldo Souza Santos	Diretor de Unidade de Ensino 01/01/11 a 31/12/11	Regularidade com Ressalvas
				Demais Gestores Integrantes do Rol de Responsáveis

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 31 de julho de 2012.


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado da Educação